

ORGANIZAÇÃO

- Os circuitos constantes deste programa, são organizados ao abrigo do Decreto/Lei n.º 198/93, que regulamenta a actividade das Agências de Viagem e Turismo e da responsabilidade técnica do Operador: **LUSANOVA** Excursões e Turismo, Lda. com sede na Av. João XXI, 9-A, 1000-298 Lisboa, Contribuinte Fiscal n.º 500170894, sociedade por quotas com o capital social de 450.000,00€, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500170894, com o N.º de Registo 1739.

INSCRIÇÕES

- No acto da inscrição, o cliente deposita 25% do preço do circuito, liquidando os restantes 75% até 21 dias antes da partida.

- Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data da partida, o preço total do circuito será pago no acto da inscrição, ficando este condicionado à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação das reservas de todos os serviços.

- O Operador organizador reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efectuado nas condições acima mencionadas.

- A maioria dos circuitos de autocarro, implicam a inscrição com reserva de lugares fixos durante os mesmos. Dada a constante evolução e consequente melhoria de qualidade dos autocarros que colocamos ao dispor dos nossos clientes, com diferentes lotações e disposição de lugares, não pode o Operador assegurar autocarros com planta e numeração de lugares uniforme, para todos os circuitos a realizar. Não serão considerados disponíveis para reserva, os lugares 3 e 4.

- Nos circuitos assinalados com rotatividade de lugares, verificar-se-á a rotação dos passageiros com base no sentido dos ponteiros do relógio, independentemente dos lugares bloqueados no acto de reserva.

DESPESAS DE RESERVA

- Por cada processo de reserva serão cobradas Despesas no valor 15,00 €, excepto nas reservas efectuadas em agentes com acesso online à Lusanova Tours.

- Estas despesas têm carácter não reembolsável, mesmo em caso de desistência.

MUDANÇA DE INSCRIÇÃO

- Caso seja possível, sempre que um cliente inscrito para um determinado circuito, desejar mudar a sua inscrição para outro circuito ou para a mesmo mas com partida em data diferente, essa pretensão será aceite. Contudo quando a mudança ocorrer com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida do circuito para a qual o cliente se encontrar inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na cláusula "Desistências".

DOCUMENTAÇÃO

- O cliente deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal e familiar (bilhete de identidade, passaporte, documentação militar, autorizações para menores, certificados de vacinas e outros eventualmente exigidos).

- O operador declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada do participante em país estrangeiro. Nestes casos aplicam-se as condições estabelecidas na cláusula "Desistências", sendo ainda da responsabilidade do cliente, todo e qualquer custo que tal situação acarretar.

- Nos preços por pessoa publicados, não estão incluídas as taxas de aeroporto, taxas de entrada ou saída exigidas em alguns países, assim como vistos e obtenção de documentação pessoal correspondente, salvo se expressamente indicadas como incluídas a título excepcional.

ALOJAMENTO

- O tipo de alojamento ao longo do circuito, é escolhido pelo participante no acto de reserva, mediante a disponibilidade existente.

- Estarão disponíveis para reserva o máximo de 5 quartos individuais para cada partida. Todas as reservas efectuadas após esgotado este número de quartos, estarão sujeitas ao pagamento do suplemento extra de 20% sobre o preço indicado para circuito em quarto individual.

- O alojamento em navios, implica a utilização de camarotes, que atendendo à sua especificidade, serão sempre que possível, similares aos utilizados nos hotéis.

- Todos os casos de alojamento em tipos de quarto diferentes dos apresentados no programa do circuito, requerem confirmação de disponibilidade e aceitação pelo participante do preço específico a considerar.

REFEIÇÕES

- As refeições quando incluídas, são servidas em hora fixa com ementa igual para todo o grupo e sempre em conjunto. Os casos de dieta deverão ser comunicados no acto da inscrição, ficando sujeitos a disponibilidade por parte dos fornecedores de serviços, ao longo do circuito.

- A inclusão das refeições não incluídas no preço base dos circuitos e sujeitas ao suplemento indicado, só serão consideradas com o mínimo de 15 pessoas inscritas nessa condição.

CRIANÇAS

- Até aos 4 anos (inclusive) o transporte em autocarro é grátis, ficando todas as despesas hoteleiras e outras durante o circuito, a cargo total dos acompanhantes, sendo no entanto obrigatória a sua inscrição no acto de reserva.

- Dos 5 aos 12 anos (inclusive): *Se partilhar o quarto com dois (2) adultos, beneficia do preço especial para criança, indicado em cada circuito, sendo o preço dos adultos que a acompanham considerado em quarto duplo. *Ficando alojada em quarto duplo apenas com um (1)

adulto, beneficia da redução de 10% sobre o preço de adulto. *No caso de quarto duplo ser ocupado por duas (2) crianças, ambas beneficiam de redução de 10% sobre o preço de adulto. A terceira criança ocupando este quarto, será aplicado o preço especial para criança indicado em cada circuito.

- Crianças utilizando outro tipo de alojamento e/ou com 13 ou mais anos, pagam preço equivalente a adulto.

HORAS DE CHEGADA E PARTIDA

- As horas de chegada e partida estão indicadas na hora local do respectivo país, de acordo com os horários disponíveis e previstos à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitas a alteração.

- Nos circuitos cujo o meio de transporte utilizado total ou parcialmente seja o autocarro, os horários são sempre aproximados, sendo no entanto requerida a comparência dos participantes, à hora indicada.

- Em todos os meios de transporte utilizados ressalvam-se os atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionadas quer com os próprios meios de transporte, quer com empresas transportadoras.

LOCAIS DE PARTIDA

- Os circuitos de autocarro têm partida e chegada em Lisboa ou no Porto, existindo os seguintes locais para o efeito, devidamente indicados no respectivo programa: **RODARTE** – Rua da Palma, 159-A / **LUSANOVA** – Av. João XXI, 9-A.

- Conforme indicação nos respectivos itinerários, existem ainda, os seguintes locais de partida e chegada: **Braga: HOTEL TURISMO** – Praceta João XXI / **Porto: HOTEL VILA GALÉ** – Av. Fernão de Magalhães, 7 / **Coimbra: HOTEL ASTÓRIA** – Av. Emídio Navarro, 21 / **Almada: CENTRO SUL** – Terminal Rodoviário / **Setúbal: ESPERANÇA** – Av. Luísa Todi, 220.

- Serão admitidas entradas em outros locais diferentes dos acima mencionados, preferencialmente em áreas-de-serviço de auto-estradas. Esta admissão está no entanto sujeita a confirmação no acto de reserva, por motivos operacionais.

- É obrigatória a informação do local escolhido pelos participantes para a sua partida e chegada, no acto de reserva.

BAGAGEM

- O Operador é responsável pela bagagem nos termos legais.

- O passageiro tem a obrigação de reclamar junto da entidade prestadora de serviços, no momento da subtração, deterioração ou destruição da bagagem.

- A responsabilidade do Operador só poderá ser accionada mediante a apresentação do comprovativo da reclamação prevista no número anterior.

- A bagagem é transportada do autocarro para o hotel e vice-versa pelo Operador no caso dos circuitos tipo "Prestígio" e "Clássico", através de bagageiros locais, supervisionada pelo cliente. Quando os hotéis a utilizar não possam momentaneamente ou efectivamente bagageiros, o transporte da bagagem autocarro / hotel / autocarro, é da total responsabilidade do cliente.

- Para efeito das presentes condições, nos circuitos em autocarro até 7 dias, será aceite 1 volume (mala ou saco de viagem) por participante. Em circuitos cuja duração seja superior a 7 dias, serão aceites 2 volumes (malas ou sacos de viagem) por participante.

ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DA VIAGEM

- Sempre que existam razões alheias que o justifiquem, o Operador poderá alterar a ordem dos percursos, modificar as horas de partida, efectuar paragens não previstas ou substituir os hotéis previstos por outros de categoria e localização similar.

- Para efeito das presentes condições, nos circuitos em autocarro até 7 dias, será aceite 1 volume (mala ou saco de viagem) por participante. Em circuitos cuja duração seja superior a 7 dias, serão aceites 2 volumes (malas ou sacos de viagem) por participante.

- Os itinerários dos circuitos faz-se menção de alguns centros urbanos, que são meros pontos de referência, logo sem passagem obrigatória. Uma vez iniciado o circuito, o Operador reserva-se o direito de fazer desvios de itinerário para efectuar recolher e/ou largada de passageiros.

- Se circunstâncias imprevistas obrigarem a suspender qualquer circuito, os clientes terão sempre o direito ao reembolso das quantias pagas.

- As visitas mencionadas nos itinerários dos circuitos, poderão ser substituídas por outras similares, em caso de total impossibilidade da sua realização.

ALTERAÇÃO AO PREÇO

- Os preços constantes neste programa de circuitos, estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alteração que resulte das variações no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, voos, impostos, taxas e flutuações cambiais.

- Sempre que se verifique uma alteração ao preço do circuito, o cliente será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição nos mesmos termos e condições que os previstos na rubrica "Impossibilidade de cumprimento".

MÍNIMO DE PARTICIPANTES

- A realização de cada partida de circuito em autocarro, está sujeita à inscrição do mínimo de 25 participantes.

- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, o Operador organizador poderá cancelar o circuito, notificando o cliente com pelo menos 8 dias de antecedência, não havendo neste caso, responsabilidade civil do Operador, pela rescisão.

DESISTÊNCIAS

O cancelamento por parte do cliente ou acompanhantes, de inscrição previamente efectuada, implica o pagamento das seguintes despesas, baseadas no preço total efectivo do circuito, independentemente do motivo da anulação:

- Mais de 30 dias antes da partida: 30,00€

- De 30 a 21 dias antes da partida: 25%

- De 20 a 09 dias antes da partida: 50%

- De 08 a 03 dias antes da partida: 75%

- Menos de 3 dias antes, ou não comparência à partida: 100%

CESSÃO DA INSCRIÇÃO

- O cliente pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para o circuito, desde que informe o agente vendedor e/ou o Operador, com pelo menos 7 dias de antecedência em relação à data do início do circuito para o qual se encontra inscrito.

- A cessão da inscrição responsabiliza solidariamente o cedente e o cessionário pelo pagamento do preço do circuito e pelos encargos adicionais originados.

REEMBOLSOS

- Depois de iniciado o circuito não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente.

- A não prestação de serviços previstos no programa do circuito por causas não imputáveis ao Operador organizador e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao cliente o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efectivamente prestados.

RECLAMAÇÕES

- Somente poderão ser consideradas, desde que apresentadas por escrito ao agente onde efectuou a inscrição e pagamento do circuito, em prazo não superior a 20 dias após o final do mesmo.

- As reclamações, de acordo com directiva do Conselho da União Europeia, só poderão ser aceites, desde que tenham sido participadas aos fornecedores dos serviços (hotéis, restaurantes, guias, agentes locais, etc.) durante o decurso da viagem, exigindo dos mesmos os respectivos documentos comprovativos da ocorrência.

PROVEDOR DE CLIENTE

- O Operador aderiu ao Provedor de Cliente, pelo que poderão ser enviadas as reclamações por escrito no prazo máximo de 20 dias após o final da prestação do serviço, para a Rua Duque de Palmela, 2-1º Dto 1250-098 Lisboa.

- O provedor de Cliente comunicará por escrito a sua decisão ao Operador em causa e este, num prazo de 30 dias a contar da notificação da decisão, deverá corrigir a irregularidade caso ela exista.

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO

- Se por factos não imputáveis ao Operador organizador, este vier a ficar impossibilitado de cumprir algum serviço constante do programa do circuito, tem o cliente o direito a desistir do mesmo, sendo imediatamente reembolsado de todas as quantias pagas ou em alternativa, aceitar uma alteração e eventual variação de preço.

- Se os referidos factos não imputáveis ao Operador organizador vierem a determinar a anulação do circuito, pode o cliente ainda optar por participar num outro circuito organizado, de preço equivalente. Se o circuito organizado proposto em substituição for de preço inferior, será o cliente reembolsado da respectiva diferença.

RESPONSABILIDADE

- A responsabilidade do Operador organizador das viagens constantes deste catálogo e emergentes das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil: **LUSANOVA** Excursões e Turismo, Lda. na Companhia Tranquilidade Seguros, apólice n.º 8900703571, no montante de 75.000,00€ e por caução no Banco Espírito Santo de 250.000,00€ nos termos da legislação em vigor.

IVA

- Os preços mencionados neste programa reflectem já o Imposto de Valor Acrescentado (IVA) à taxa actual (23%).

VALIDADE

- Esta brochura é válida de 01/10/2011 a 02/01/2012.

EDIÇÃO

- Esta brochura foi editada em Outubro de 2011.

NOTAS IMPORTANTES

- Na maioria dos circuitos de Natal, haverá possibilidade de assistir à missa do Galo, não sendo no entanto possível assegurar o respectivo transporte em autocarro.

- A assistência e informações prestadas pelos guias acompanhantes ao longo dos circuitos desta brochura, são em língua portuguesa. Será possível a prestação deste serviço em língua estrangeira para o mínimo de 2 participantes, mediante disponibilidade de guia na língua correspondente e acréscimo de 25% por pessoa sobre o preço publicado.

- Ao verificar-se a inexistência de mínimo de passageiros em determinado local de partida/chegada, poderão ser utilizados transportes regulares para viabilizar a participação de determinados passageiros, quer no início, quer no final dos circuitos;

- Os suplementos de época indicados, a aplicar em determinados circuitos, serão considerados sobre todos os preços por pessoa, independentemente do tipo de alojamento, incluindo os preços especiais para crianças.

- Os suplementos para quarto individual indicados em determinados circuitos, serão considerados sobre os preços por pessoa em quarto duplo.

- Os suplementos 'Mais Incluído' e de 'Refeições' disponíveis em alguns dos circuitos, serão confirmados apenas com o mínimo de 15 pessoas inscritas nessa condição.

- Salvaguardamos qualquer erro tipográfico.

- As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas, desde que devidamente informadas pelo Operador.